
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 640/2011 de 22 de Junho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-225, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 434.081,41€ (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitenta e um euros e quarenta e um cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Horta, a transferir por duodécimos no montante de 36.173,45€ (trinta e seis mil cento e setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.